



Marcelo Kokke Gomes

**Direito Constitucional Demótico:
A Constituição como núcleo do
reconhecimento**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a. Gisele Cittadino

Rio de Janeiro
abril de 2008



Marcelo Kokke Gomes

Direito Constitucional
Democrático: O papel da
Constituição como Núcleo
Democrático de
Reconhecimento

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a. Gisele Guimarães Cittadino
Orientadora
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Florian Fabian Hoffmann
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof^a. Joaquim Leonel de Rezende Alvim
UFF

Prof. Nizar Messari
Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Marcelo Kokke Gomes

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2000, sendo bolsista de iniciação científica do CNPq em 1998. Especialização em Processo Constitucional, pela Faculdade de Direito Izabela Hendrix, em 2004. Procurador Federal da Advocacia-Geral da União. Professor da Faculdade Pitágoras, Campus Fadam. Professor-pesquisador em projeto do programa de iniciação científica, em 2006.

Ficha Catalográfica

Gomes, Marcelo Kokke.

Direito Constitucional Demótico: a Constituição como núcleo do reconhecimento / Marcelo Kokke Gomes; Orientadora: Profa. Gisele Cittadino. – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Direito, 2008.

197 f.; 29,7 cm

1. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Incluí referências bibliográficas.

1. Reconhecimento. 2. Identidade. 3. Reconhecimento endógeno. 4. Constituição do demos. 5. Constitucionalismo demótico. 6. Discriminação positiva. 7. Autonomia pessoal. 8. Estado multinacional. I. Cittadino, Gisele. II Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título

CDD 340

Obrigado meu Pai do céu, a Ti e aos espíritos de luz que me acompanham.
Vem Isabella, papai terminou a "redação", vamos ficar juntinhos, hoje nem tem
hora para ir dormir.
À Milena, porque o sentir do nosso amor é infinito que se expande, e a nosso raio
de luz que nos escolheu para abraçá-lo em alguns meses...
A Meus Pais, Gilson e Irene, por me completarem tanto em meu reconhecimento
primário, ao lado de meus irmãos William e Débora.
A meu sogro, Donézio, pelo estímulo e amizade

Agradecimentos

Obrigado Gisele, por seu apoio, por sua confiança, por sua disponibilidade, por suas críticas, obrigado por ser minha Orientadora.

Agradeço ao Professor Pierré-Caps, pelos debates e pelas lições doutrinárias.

Resumo

Gomes, Marcelo Kokke. Cittadino, Gisele Guimarães. **Direito Constitucional Demótico: a Constituição como núcleo do reconhecimento.** Rio de Janeiro, 2008. 197p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho se consagra ao estabelecimento de interligações entre a teoria do reconhecimento, o direito constitucional e o constitucionalismo. As lutas por reconhecimento manifestam-se na sociedade complexa contemporânea atraindo de maneira crescente pretensões do ser face o outro, em um dilema entre consenso e desentendimento que acarreta o conflito entre o uno e o múltiplo. Anteparando os argumentos enlaçados ao reconhecimento, verifica-se uma disputa de perspectivas diversas de reconhecimento e de concepções de identidade, em uma ascendente discussão quanto ao reconhecimento legítimo. A busca do reconhecimento legítimo se projeta face o Estado e o direito constitucional. Repensar o direito constitucional a favor de uma constituição do demos vai ao encontro de uma constituição que se assume como núcleo do reconhecimento. A compreensão demótica de direito constitucional canaliza as lutas pelo reconhecimento sob a luz da democracia e de uma alternativa compreensão do Estado. O direito constitucional demótico, ligado aos conceitos de discriminação positiva, autonomia pessoal e Estado multinacional ou pós-nacional, é uma alternativa para a organização constitucional da heterogeneidade, compreendendo o demos como povo-sociedade imerso em um viver-em-conjunto.

Palavras-chave

Reconhecimento; identidade; reconhecimento endógeno; constituição do *demos*; constitucionalismo demótico; discriminação positiva; autonomia pessoal; Estado multinacional.

Résumé

Gomes, Marcelo Kokke. Cittadino, Gisele Guimarães.. **Démotique droit constitutionnel: la Constitution en tant que base de reconnaissance.** Rio de Janeiro, 2008. 197p. Dissertation de maîtrise - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Le présent travail se consacre à établir les interconnexions entre la théorie de la reconnaissance, le droit constitutionnel et le constitutionnalisme. Les luttes pour reconnaissance se manifestent dans la société contemporaine complexe en attirant de manière croissante les prétentions de l'être vers l'autre, dans un dilemme entre le consensus et la mésentente qui implique le conflit entre l'unique et le multiple. En protégeant les arguments liés à la reconnaissance, il se vérifie une dispute de perspectives diverses de reconnaissance et de conceptions d'identité, dans une discussion ascendante sur la reconnaissance légitime. La recherche de la reconnaissance légitime se projette face à l'État et le droit constitutionnel. Repenser le droit constitutionnel en faveur d'une constitution du *demos* va à la rencontre d'une constitution qui se suppose comme noyau de la reconnaissance. La compréhension démotique de droit constitutionnel canalise les luttes pour la reconnaissance sous la lumière de la démocratie et d'une compréhension alternative de l'État. Le droit constitutionnel démotique, lequel est lié aux concepts de discrimination positive, pluralisme, autonomie personnelle et État multinational ou post-nacional, est une alternative pour l'organisation constitutionnelle de l'hétérogénéité, en comprenant le *demos* comme peuple-société immergé dans un vouloir-vivre ensemble.

Mots clefs

Reconnaissance; identité; reconnaissance endogène; constitution du *demos*; constitutionnalisme démotique; discrimination positive; autonomie personnelle; État multinational.

Sumário

1 Introdução	9
2 Identidade e reconhecimento	14
2.1. Concepções de identidade e compreensões de Reconhecimento	17
2.1.1. Perspectiva liberal e reconhecimento	25
2.1.2. Perspectiva comunitária e reconhecimento	32
2.2. Formação endógena e formação exógena do Reconhecimento	42
2.2.1. Estado nacional e construção de comunidades Imaginadas	45
2.2.2. Herder e a expressão endógena do reconhecimento	54
3 Reconhecimento: entre argumentos liberais e comunitários	66
3.1. Charles Taylor: o bem e o <i>self</i> em articulação	78
3.1.1. A política do reconhecimento tayloriana	81
3.2. Seyla Benhabib e a ótica deliberativa	97
3.2.1. Conflito de diversidades e participação deliberativa	98
3.3. Axel Honneth e a eticidade formal	110
3.3.1. As esferas do reconhecimento	125
4 Constituição do <i>demos</i> e modelo constitucional demótico	133
4.1. Constituição do <i>demos</i>	139
4.1.1. Modelo Constitucional demótico	147
4.2. Reconhecimento e constituição: entre garantias individuais e metas coletivas	159
4.2.1. Expressão do reconhecimento no modelo demótico	170
5 Conclusão	180
6 Referências bibliográficas	189